



Congonhas, 11 de Maio de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1490

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**ATA Nº PMC/040/2016**

Partes: Município de Congonhas X TWE Transportes e Serviços Ltda-ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio, óxido nítrico e ar comprimido) para atender a Unidade de Pronto Atendimento, Ambulâncias, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Unidades de Atenção Primária de Saúde – UAPS da Secretaria Municipal de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$67.144,00. Data: 04/05/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC\089\2016**

**CONCORRÊNCIA PMC\003\2016**

ABERTURA E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS– Licitante Participante e inabilitada Akai Minerações e Construções Ltda. ME. Fica CONCEDIDO o prazo de 08 (oito) dias úteis para sua regularização, conforme art. 48, Lei 8.666/93. Congonhas, 10 de maio de 2016. (a) Maria Geralda Zacarias – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**2ª ALTERAÇÃO EDITAL - PREGÃO PMC/016/2016**

Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte em veículos leves e utilitários, sem motorista, para atender a diversas Secretarias Municipais Congonhas. O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 090, de 25/02/2016, decide alterar o edital do pregão supracitado, a saber: 1) Os Subitens 17.13, do edital e 5.13, da Minuta do Contrato, passarão a vigorar com a seguinte redação: “Os gastos com combustível e óleo lubrificante serão arcados pela CONTRATADA”. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 11/05/2016. Adelson Miro da Silva - Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - PUBLICAÇÕES NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520/02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016**

**PREGÃO Nº 007/2016.**

A Câmara Municipal de Congonhas, resolve CANCELAR a presente licitação, qual seja, PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016, para aquisição de material de escritório, pregoeiro Fernando Diniz F, Moreira.  
Câmara Municipal de Congonhas, 10 de maio de 2016.

Fernando Diniz.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA Nº PMC/160, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Retifica nome na Portaria nº PMC/153, de 4 de maio de 2016, que “Nomeia membros no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER.”

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município e Lei nº. 3.540, de 11 de agosto de 2015; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/060/2016 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social – Diretoria da Casa dos Conselhos, datada de 09/05/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do membro constante na Portaria PMC/153, de 4 de maio de 2016, de Edilson Adriano Pereira para EDILSO ADRIANO PEREIRA titular, representante da Sociedade Civil, Empregadores, União das Associações Comunitárias de Congonhas – UNACCON do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – CMTER, mandato 2016/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.



**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/161, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Exonera Gerente da Clínica M.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005, e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, Liliane Cristina do Nascimento Campos, matrícula 40711, do cargo em comissão de Gerente da Clínica M, a partir de 9 de maio de 2016, conforme Processo Administrativo nº 03312/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/162, DE 10 DE MAIO DE 2016.**

Exonera ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Saúde e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, da Lei n.º 3.428, de 1º de setembro de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora efetiva Liliane Cristina do Nascimento Campos, matrícula 40711, do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, a partir de 9 de maio de 2016, conforme Processo Administrativo nº 03312/2009.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Saúde, exercido pela servidora supracitada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de maio de 2016.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**

**ÓRGÃO GESTOR:**

Secretaria Municipal de Administração

**ÓRGÃOS PUBLICADORES:**

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.